



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 1000/2026

**Concede gozo restante de férias ao
Servidor Público Municipal, do
Quadro Efetivo, Guilherme Cardoso
Cardeal de Souza**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER gozo restante de férias de 10 (dez) dias**, ao Servidor Público Municipal, do quadro efetivo, **Guilherme Cardoso Cardeal de Souza**, matrícula 9602-4, ocupante de cargo de provimento permanente de **Tesoureiro**, nomeado em 29/07/2024, no último período de **15/06/2026 a 24/06/2026**, referente ao período aquisitivo para férias de **29/07/2024 a 28/07/2025**, conforme protocolo do nº 6096, de 28 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 15 de junho de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de
Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 15/06/2026 às 15:28:44
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/HSS9y> para
verificar a autenticidade.

